

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Pregão Eletrônico nº 104/2023 – Prestação de serviços e execução de serviços de auxiliar administrativo e limpeza para atender as necessidades da Fundação de Apoio a Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE.

CONTRATANTE:

ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE – FAPITEC/SE ÓRGÃO INTEGRANTE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO ESTADO DE SERGIPE	
ENDEREÇO: Av. José Carlos Silva, nº 4444 (Anexo à Codise), Inácio Barbosa - CEP: 49040-850	CIDADE: Aracaju UF: Sergipe
CNPJ Nº: 07.888.112/0001-70	
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente	NOME: Alex Cavalcante Garcez
ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:
CPF Nº:	RG Nº:

CONTRATADO:

RAZÃO SOCIAL:	MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
ENDEREÇO:	Rua Terencio Sampaio, nº 532, Bairro Grageru, Aracaju/SE, CEP: 49.025-700
TELEFONE:	██████████
CNPJ Nº:	27.067.989/0001-70
REPRESENTANTE LEGAL:	Helder Melo Mecenas
CPF Nº:	██████████
RG Nº:	1 █████

Resolvem as partes de comum acordo em assinar o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023**, com fulcro no inciso I alínea “b”, do art. 65 da Lei nº 8.666/93 com objetivo de acrescer o referido contrato, dentro dos limites permitidos por lei.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do 1º Termo Aditivo, o acréscimo de 1,06 % do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, **a partir de 07/04/2024**, com fundamento no inciso I, alínea “b” do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor contratual inserto no Caput da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato nº 03/2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

O valor total do contrato é de R\$ 99.444,68 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro mil e sessenta e oito reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 8.461,17 (oito mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução dos serviços, após liquidação da obrigação.

Período	Valor Mensal	Valor Global
07/08/2023 a 06/04/2024	R\$ 8.200,00	R\$ 65.600,00
07/04/2024 a 06/08/2024	R\$ 8.461,17	R\$ 33.844,68
12 meses	-	R\$ 99.444,68

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e obrigações do Contrato ora retificado.

E por se acharem assim justos e accordados, as partes celebrantes firmam o presente instrumento, por meio de suas assinaturas digitais, em conformidade com o disposto na Medida Provisória 2.200-2 de 2001, que estabelece o marco legal para o uso de assinaturas digitais e documentos eletrônicos no Brasil.

Aracaju/SE, 04 de abril de 2024.

PELA FAPITEC/SE:	PELA CONTRATADA:
<p>ALEX CAVALCANTE GARCEZ: [REDACTED]</p> <p>Assinado de forma digital por ALEX CAVALCANTE GARCEZ: [REDACTED]</p> <p>Dados: 2024.04.04 11:00:11 -03'00'</p> <p>■ [Signature]</p> <p>Alex Cavalcante Garcez Diretor-Presidente da FAPITEC/SE</p>	<p>HELEDER MELO MECENAS: [REDACTED]</p> <p>Assinado de forma digital por HELDER MELO MECENAS: [REDACTED]</p> <p>Dados: 2024.04.04 11:05:14 -03'00'</p> <p>Helder Melo Mecenas Mecenas Empreendimentos LTDA - ME</p>

Fapitec



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023

Processo:	146/2024-ADIT.CONTRATUAL-FAPITEC/SE
Objeto:	Constitui objeto do 1º Termo Aditivo, o acréscimo de 1,06 % do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, a partir de 07/04/2024, com fundamento no inciso I, alínea "b" do art. 65 da Lei 8.666/93.
Contratado:	MECENAS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, CNPJ 27.067.989/0001-70.
Contratante:	Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ 07.888.112/0001-70.
Valor global estimado:	R\$ 99.444,68 (noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Dos Recursos Orçamentários:	Unidade Orçamentária: 19203 Projeto ou Atividade: 0131; Elemento de Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recurso: 1500CO000.
Fundamentação Legal:	Art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93.
Data de Assinatura:	04 de abril de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE